Salvador, em 05 de maio de 2020.

Of. nº 143/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.454/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, dispor sobre a obrigatoriedade de adotar medida para liberar do cumprimento de plantão os servidores municipais acima de 60 (sessenta) anos e servidores com complicações de saúde, bem como de realizar treinamentos constantes dos servidores e trabalhadores municipais diretamente vinculados ao enfrentamento da Covid-19 e disponibilizar equipamentos de proteção para todos das unidades de saúde de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de abril último, cabendo sua iniciativa à vereadora Aladilce Souza.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
ANN